



AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO

Processo nº 24/1100-0001819-2

TDL nº 0932/2024

Objeto: aquisição de MICROFONE SEM FIO - CARDIÓIDE 100 HZ A 16 KHZ A + OU - 3DB

A Chefe da Divisão de Dispensa do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA AS EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DA DISPENSA acima informada**, com fulcro no § 3º do Artigo 71 da Lei nº 14.133/21, que fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, devendo, se houver interesse, se manifestarem no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso no portal Compras RS.

A presente notificação tem como fundamento a manifestação do órgão demandante (SEDAC), da necessidade de trocar da especificação do item para microfone de mão.

As manifestações, se forem o caso, deverão ser encaminhadas para o e-mail “dispe-celic@planejamento.rs.gov.br”, com a seguinte identificação de Assunto: **NOTIFICAÇÃO REVOGAÇÃO TDL 0932/2024.**

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

Juliana Madeira Andrade
Chefe de Divisão
DISPE/DELIC/CELIC